

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m², terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m², na Av. Recife, 3786 – Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 – Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 – Lado Norte, com 215 alq, 110 bem cercados e formados, e 105 de mata virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas, curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tulha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés

de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encanada, direto de mina e movida a roda d'água. Estudada-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

PIMENTA BUENO

Vende-se sítio na linha 55 - capa 87 – lote 56 – setor Barão do Melgaço, 48 alq., sendo 30 todo formado e cercado, pastagem de branquearão. Várias repartições, algumas com água, rio que atravessa o sítio, 18 alq. de mata. 2 casas de madeira coberta com telha de barro, cercada. Valor R\$ 200.000,00 aceita proposta com parte em veículo ou casa de menor preço. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Vivo)69-9974-4030

CACOAL

Vende-se uma chácara a 25 km de Cacoal, com 5,5 alq. Sendo um de reserva, 3 de café e 1,5 com uma casa, represa e um córrego, água potável de poço e energia bifásica. Valor R\$ 135.000,00 – Pagamento em dinheiro a vista. Interessados tratar pelo cel. 041-69-8114-4243

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO ATIVIDADE PISCICULTURA

Pedido de VIDAL RIBEIRO DOS SANTOS, Localização Lote Rural nº. 62, Gleba 01, localizado à Linha 60 km 15. ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF:242.460.772-91 e RG:242135 SSP/MT, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/04/2013, a **PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO**, para a atividade de Piscicultura.

Pedido de Licença De Piscicultura

O Senhor ARAMIS FERREIRA DE CASTRO, Proprietário de um imóvel, localizado linha 45 fundiária, km 01, lote 114 A1, GLEBA 03, setor Rio Branco I, ALTA FLORESTA DOESTE, CPF- 326.183.012-34, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/05/2013, os pedidos **DE LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE VIÉVROS DE PISCICULTURA** em sua propriedade.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de SAMUEL FILHO GOMES MIRANDA, Localização SÃO PAULO 3956, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 11.603.041/0001-14, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/05/2013, a **Licença Prévia**, do Empreendimento de Oficina Mecânica de Motos.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de SAMUEL FILHO GOMES MIRANDA, Localização SÃO PAULO 3956, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 11.603.041/0001-14, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/05/2013, a **Licença de Instalação** do Empreendimento de Oficina Mecânica de Motos.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de SAMUEL FILHO GOMES MIRANDA, Localização SÃO PAULO 3956, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 11.603.041/0001-14, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/05/2013, a **Licença de Operação**, do Empreendimento de Oficina Mecânica de Motos.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste – RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: SIDNEI JACOB, brasileiro, vendedor, portador do CPF nº 630.205.721-34, com endereço na Rua Princesa Isabel 2214; e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de **15 (quinze) dias**, a ação abaixo identificada, onde a parte autora, requer a obrigação do requerido proceder a transferência do veículo Fiat/Uno Eletrônico, ano 1994, modelo cor verde, placa NBJ 5208, chassis nº 9BD146000R5318044, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0004349-31.2012.822.0004

Vara: 2ª Vara Cível

Classe: Procedimento Ordinário (Cível)

Procedimento: Procedimento Ordinário

Parte Autora: Neivaldo Fraga Portes

Advogado: Dilcenir Camilo de Melo. OAB 2343

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

Ouro Preto do Oeste, 11 de Abril de 2013.

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra

Diretora de Cartório

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da Segunda Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0000113-05.2013.8.22.0003

Classe: Monitoria

Requerente: Maria Isabel Batista Pelozato

Advogado: Ana Cassia Pelozato

Requerido: JVR PRUDENCIO ME

Responsável pelas Despesas e Custas: Parte Autora

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO da parte requerida JVR PRUDENCIO ME, CNPJ nº 07.969.313/0001-00, em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, efetue o pagamento no PRAZO DE 15 DIAS, em Juízo, referente aos autos de Monitoria, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

ADVERTÊNCIA:

- 1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.
- 2 – Realizando o pagamento dentro do prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102-C do CPC.
- 3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.
- 4 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão do Citação inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital. Jaru/RO, 21 de Maio de 2013.

Fabiane Palmira Barboza

Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 521-2393.
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corredoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0257/GAB/2013
Costa Marques/RO, 03 de Maio de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do aprovado;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 0180/GAB/2013 publicado no dia 26 de março de 2013, dispõe sobre a convocação da 1ª colocada no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo no Cargo de Enfermeiro – SEMSAU, consta nos autos sob o nº 927/2013 que a Secretaria Municipal de Administração atestou que a convocada não compareceu no prazo estipulado no referido decreto para tomar posse ou requerer prorrogação de prazo para sua apresentação;

D E C R E T A:
Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme relação dos aprovados constante no anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º – Os aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração com os documentos pertinentes exigidos no Edital nº. 001/2011, assinarem o Termo de Posse e conseqüente lotação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução deste decreto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 03 de Maio de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DECRETO Nº 0257/GAB/2013
RELAÇÃO DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO:**

CARGO: ENFERMEIRO		LOTAÇÃO: SEMSAU	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
4º	YONE MORENO JUSTINIANO	39,00	0001193

**ANEXO II
DECRETO Nº 0257/GAB/2013
LISTA DE DOCUMENTAÇÕES
PARA ADMISSÃO**

- 01 - Atestado de Sanidade Física e Mental
- 02 - 01 Foto 3X4
- 03 - Fotocópia do RG e CPF (02 cópia de cada)
- 04 - Fotocópias do Certificado de Escolaridade e Carteira Regional
- 05 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
- 06 - Fotocópias do Título de Eleitor e comprovante da última eleição 1º e 2º turno
- 07 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (via internet)
- 08 - Fotocópias de Certidão de Casamento ou Nascimento
- 09 - Fotocópias de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 10 - Fotocópias da Caderneta de vacina dos filhos menores de 05 anos
- 11 - Fotocópias da Carteira de Trabalho (foto frente e verso)
- 12 - Fotocópias do Cadastro do PIS/PASEP
- 13 - Declaração quanto a outro vínculo empregatício (2 vias)
- 14 - Declaração de Rendimentos (1 via)
- 15 - Declaração de Bens Patrimoniais (1via)
- 16 - Fotocópia do comprovante de Residência
- 17 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas (via internet) (2 VIAS).
- 18 - Certidão Negativa do Município (prefeitura municipal-receita)
- 19 - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
- 20 - CNH(Carteira Nacional de Habilitação), quando motorista ou operador de máquinas)

Obs: só serão aceitas fotocópias legíveis.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

UNICENTRO - União Centro Rondoniense de Ensino Superior
Credenciada pela Portaria nº 563 de 22/03/2001.

EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2013-2

A Faculdade de Educação de Jaru, mantida pela União Centro Rondoniense de Ensino Superior – UNICENTRO, sediada na Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, S/N – Setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, CNPJ: 03.524.789/0001-78, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo, torna público a realização do Processo Seletivo 2013-2, para o preenchimento de vagas nos cursos abaixo:

Curso	Portaria MEC	Vagas (Noturno)	Duração (Anos)
Administração (Bacharelado)	Reconhecido pela Portaria nº 3.547 – DOU de 18/10/2005	50	04
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 65- D.O.U. de 18/02/2013	50	04
Pedagogia (Licenciatura) (Hab.: Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 286 – DOU de 27/12/2012	50	04
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Reconhecido pela Portaria nº 217 – DOU de 06/11/2012	50	04
Serviço Social (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 1.240 – DOU de 13/08/2009	50	04
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Reconhecido pela Portaria MEC nº 22 – DOU de 16/03/2012	50	02

Terão acesso aos Cursos de Graduação os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou Equivalente e tenham se classificado no Processo Seletivo da UNICENTRO, respeitando o número de vagas oferecidas.

As inscrições serão realizadas na sede da UNICENTRO, ou em locais indicados pela instituição, no período de 23/05/2013 a 06/07/2013. O valor da inscrição é de R\$10,00 (dez reais).

Documentos para inscrição: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, ou Carteira de Habilitação.

As provas serão realizadas em Jaru-RO, na sede da Faculdade, sita à Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, S/N – Setor 02, ou em locais indicados pela instituição, no dia **07/07/2013 (domingo), das 14h às 18h (horário local)**.

As provas são compostas por questões de múltipla escolha (disciplinas obrigatórias do Ensino Médio) e uma Redação. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota (0,0) zero em qualquer uma das provas.

O Processo Seletivo tem validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2013. Havendo vagas remanescentes as mesmas poderão ser disponibilizadas através de novo processo seletivo. A Instituição se reserva o direito de não abrir turmas caso não sejam completadas as vagas. Demais informações poderão ser obtidas no Manual do Candidato, que passa a integrar este Edital. O resultado será divulgado no dia 09 de julho de 2013.

As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo serão realizadas na Secretaria Acadêmica da UNICENTRO, no período de 09 de julho a 17 de julho de 2013, das 8h às 12h, de 13h às 17h, de 19h às 22h.

A UNICENTRO participa do Programa MEC/FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante.

Publique-se

Jaru (RO), 21 de maio de 2013.

Juarez Eduardo de Toledo Prado
Comissão Permanente de Processo Seletivo



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0245/GAB/2013
Costa Marques/RO, 19 de Abril de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do aprovado;

D E C R E T A:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme relação dos aprovados constante no anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Os aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para, apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração com os documentos pertinentes exigidos no Edital nº. 001/2011, assinarem o Termo de Posse e conseqüente lotação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução deste decreto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO - Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 19 de Abril de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DECRETO Nº 0245/GAB/2013
RELAÇÃO DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO:**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	ADAO MARTINS DE MENDONÇA	61,00	0001179
2º	TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	58,00	0000374
3º	SENIDIO MOREIRA DE SOUZA	55,00	0001251
4º	DANHANE ARMELINA DA SILVA	51,00	0000330
5º	JERIVANEA FERNANDES DOS SANTOS	50,00	0001075

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	MARIA JOSILENE DE SOUZA BIAZINI	50,00	0000963

**ANEXO II
DECRETO Nº 0245/GAB/2013
LISTA DE DOCUMENTAÇÕES
PARA ADMISSÃO**

- 01 - Atestado de Sanidade Física e Mental
 - 02 - 01 Foto 3X4
 - 03 - Fotocópia do RG e CPF (02 cópia de cada)
 - 04 - Fotocópias do Certificado de Escolaridade e Carteira Regional
 - 05 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
 - 06 - Fotocópias do Título de Eleitor e comprovante da última eleição 1º e 2º turno
 - 07 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (via internet)
 - 08 - Fotocópias de Certidão de Casamento ou Nascimento
 - 09 - Fotocópias de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - 10 - Fotocópias da Caderneta de vacina dos filhos menores de 05 anos
 - 11 - Fotocópias da Carteira de Trabalho (foto frente e verso)
 - 12 - Fotocópias do Cadastro do PIS/PASEP
 - 13 - Declaração quanto a outro vínculo empregatício (2 vias)
 - 14 - Declaração de Rendimentos (1via)
 - 15 - Declaração de Bens Patrimoniais (1via)
 - 16 - Fotocópia do comprovante de Residência
 - 17 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas (via internet) (2 VIAS).
 - 18 - Certidão Negativa do Município (prefeitura municipal-receita)
 - 19 - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
 - 20 - CNH(Carteira Nacional de Habilitação), quando motorista ou operador de máquinas)
- Obs: só serão aceitas fotocópias legíveis.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0246/GAB/2013
Costa Marques/RO, 19 de Abril de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do aprovado;

D E C R E T A:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme relação dos aprovados constante no anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Os aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para, apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração com os documentos pertinentes exigidos no Edital nº. 001/2011, assinarem o Termo de Posse e conseqüente lotação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução deste decreto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO - Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 19 de Abril de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DECRETO Nº 0246/GAB/2013
RELAÇÃO DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO:**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
4º	FRANCISCO SALVATIERRA MAITANE	55,00	0000989
5º	JONATHAN EMILIO DA SILVA LIMA	52,00	0001038
6º	MARIA JANAINA CORREA INOROZA DA SILVA	51,00	0000987
7º	ELIUDE AVELINO DO NASCIMENTO	50,00	0001166

**ANEXO II
DECRETO Nº 0246/GAB/2013
LISTA DE DOCUMENTAÇÕES
PARA ADMISSÃO**

- 01 - Atestado de Sanidade Física e Mental
 - 02 - 01 Foto 3X4
 - 03 - Fotocópia do RG e CPF (02 cópia de cada)
 - 04 - Fotocópias do Certificado de Escolaridade e Carteira Regional
 - 05 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
 - 06 - Fotocópias do Título de Eleitor e comprovante da última eleição 1º e 2º turno
 - 07 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (via internet)
 - 08 - Fotocópias de Certidão de Casamento ou Nascimento
 - 09 - Fotocópias de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - 10 - Fotocópias da Caderneta de vacina dos filhos menores de 05 anos
 - 11 - Fotocópias da Carteira de Trabalho (foto frente e verso)
 - 12 - Fotocópias do Cadastro do PIS/PASEP
 - 13 - Declaração quanto a outro vínculo empregatício (2 vias)
 - 14 - Declaração de Rendimentos (1via)
 - 15 - Declaração de Bens Patrimoniais (1via)
 - 16 - Fotocópia do comprovante de Residência
 - 17 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas (via internet) (2 VIAS).
 - 18 - Certidão Negativa do Município (prefeitura municipal-receita)
 - 19 - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
 - 20 - CNH(Carteira Nacional de Habilitação), quando motorista ou operador de máquinas)
- Obs: só serão aceitas fotocópias legíveis.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0250/GAB/2013
Costa Marques/RO, 23 de Abril de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do aprovado;

D E C R E T A:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme relação dos aprovados constante no anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Os aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para, apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração com os documentos pertinentes exigidos no Edital nº. 001/2011, assinarem o Termo de Posse e conseqüente lotação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução deste decreto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO - Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 23 de Abril de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DECRETO Nº 0250/GAB/2013
RELAÇÃO DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO:**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
19º	ANTONIA CALAZANS CRUZ	52,00	0001382
20º	GILCINETH DOS SANTOS GOMES	51,00	0000902
21º	VALDINEIA DE SOUZA DEJALMA	50,00	0000169

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
5º	EDIVANE NUNES GOMES	53,00	0000483
6º	SARA LAIA TACANA	51,00	0001203

**ANEXO II
DECRETO Nº 0250/GAB/2013
LISTA DE DOCUMENTAÇÕES
PARA ADMISSÃO**

- 01 - Atestado de Sanidade Física e Mental
 - 02 - 01 Foto 3X4
 - 03 - Fotocópia do RG e CPF (02 cópia de cada)
 - 04 - Fotocópias do Certificado de Escolaridade e Carteira Regional
 - 05 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
 - 06 - Fotocópias do Título de Eleitor e comprovante da última eleição 1º e 2º turno
 - 07 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (via internet)
 - 08 - Fotocópias de Certidão de Casamento ou Nascimento
 - 09 - Fotocópias de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - 10 - Fotocópias da Caderneta de vacina dos filhos menores de 05 anos
 - 11 - Fotocópias da Carteira de Trabalho (foto frente e verso)
 - 12 - Fotocópias do Cadastro do PIS/PASEP
 - 13 - Declaração quanto a outro vínculo empregatício (2 vias)
 - 14 - Declaração de Rendimentos (1via)
 - 15 - Declaração de Bens Patrimoniais (1via)
 - 16 - Fotocópia do comprovante de Residência
 - 17 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas (via internet) (2 VIAS).
 - 18 - Certidão Negativa do Município (prefeitura municipal-receita)
 - 19 - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
 - 20 - CNH(Carteira Nacional de Habilitação), quando motorista ou operador de máquinas)
- Obs: só serão aceitas fotocópias legíveis.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0256/GAB/2013
Costa Marques/RO, 03 de Maio de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do aprovado;

D E C R E T A:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme relação dos aprovados constante no anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Os aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para, apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração com os documentos pertinentes exigidos no Edital nº. 001/2011, assinarem o Termo de Posse e conseqüente lotação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução deste decreto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO - Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 03 de Maio de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DECRETO Nº 0256/GAB/2013
RELAÇÃO DOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO:**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
40º	ZULEIDA SALVATIERRA TOMICHA	33,00	0000713
41º	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	33,00	0000742
42º	MARINALVA ROMAINA VEERAS	32,00	0000444
43º	SUELY FLORES MORENO	31,00	0000969
44º	THAYLANA TOMICHA DE OLIVEIRA	31,00	0001206
45º	ROZILEIDE DE ASSUNÇÃO FARIAS	29,00	0000414

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
6º	ELIANE LOPES MAGALHAES DUTRA	44,00	0000594
7º	CLEONALDO PEREIRA DOS SANTOS	44,00	0000497

**ANEXO II
DECRETO Nº 0256/GAB/2013
LISTA DE DOCUMENTAÇÕES
PARA ADMISSÃO**

- 01 - Atestado de Sanidade Física e Mental
 - 02 - 01 Foto 3X4
 - 03 - Fotocópia do RG e CPF (02 cópia de cada)
 - 04 - Fotocópias do Certificado de Escolaridade e Carteira Regional
 - 05 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
 - 06 - Fotocópias do Título de Eleitor e comprovante da última eleição 1º e 2º turno
 - 07 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (via internet)
 - 08 - Fotocópias de Certidão de Casamento ou Nascimento
 - 09 - Fotocópias de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - 10 - Fotocópias da Caderneta de vacina dos filhos menores de 05 anos
 - 11 - Fotocópias da Carteira de Trabalho (foto frente e verso)
 - 12 - Fotocópias do Cadastro do PIS/PASEP
 - 13 - Declaração quanto a outro vínculo empregatício (2 vias)
 - 14 - Declaração de Rendimentos (1via)
 - 15 - Declaração de Bens Patrimoniais (1via)
 - 16 - Fotocópia do comprovante de Residência
 - 17 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas (via internet) (2 VIAS).
 - 18 - Certidão Negativa do Município (prefeitura municipal-receita)
 - 19 - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
 - 20 - CNH(Carteira Nacional de Habilitação), quando motorista ou operador de máquinas)
- Obs: só serão aceitas fotocópias legíveis.

Sanidade animal será discutida em audiência

(Da Redação) O futuro da sanidade animal rondoniense será debatido, durante Audiência Pública que acontece hoje (28), a partir das 9 horas, em Pimenta Bueno, no Parque de Exposições do município. O encontro visa debater um assunto de fundamental importância para a economia do Estado de Rondônia, a sanidade animal. Esta audiência acontecerá por iniciativa da Assembleia Legislativa de Rondônia e discutirá assuntos relativos à situação do FESA (Fundo de Sanidade Animal) e do FEFA (Fundo

Emergencial de Febre Aftosa de Rondônia). O poder público quer ouvir as cooperativas, associações e sindicatos ligados ao setor pecuário do Estado quanto aos caminhos a serem tomados após decisão do Tribunal de Contas ter recomendado a suspensão das ações exercidas pela Agência Idaron com recursos do FEFA. O que está em discussão é uma proposta encaminhada à Casa de Leis, pela assessoria jurídica da IDARON (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia),

sobre a alteração da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Estadual de Defesa Animal e institui a Taxa de Defesa Sanitária do Estado de Rondônia. Na opinião do deputado estadual Luiz Cláudio (PTN-Rolim de Moura), autor da proposta da audiência pública, o momento é de extrema preocupação, por conta da má interpretação arquitetada contra o FEFA que, sempre foi primordial a Rondônia, pois ajudou a colocar o Estado na condição status

de "Zona Livre de Febre Aftosa com Vacinação". Há 14 anos uma decisão foi tomada pelos produtores rurais criadores de bovinos, para erradicar a febre aftosa no Estado de Rondônia, quando foi criado o Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia, que tornou-se uma instituição vitoriosa pelos resultados obtidos em virtude do apoio as ações de fiscalização e vigilância sanitária desenvolvida pelos técnicos da Agência IDARON. Hoje, são mais

de 12 milhões de animais vacinados no Estado, ou seja, 98,46%, índice que este é um dos melhores em nível nacional. Fruto deste resultado são as Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais; que possibilitou o reconhecimento e a conquista do Certificado Livre de Febre Aftosa com Vacinação expedida pela OIE - Organização Mundial de Saúde Animal localizada em Paris/FRANÇA, ga-

rantindo o Livre Comércio Internacional de Carne Bovina desde 21 de Maio de 2003. Pela importância que Rondônia tem no setor pecuário do Brasil, e pela vigilância permanente feita na fronteira com a Bolívia, qualquer problema no tocante a um foco de febre aftosa, compromete a economia nacional. Com informações de Roberto Gutierrez.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO torna público que o processo nº.696/2013 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso XVII do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa **GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: **06.067.041/0002-62** a importância de R\$1.877,73 (Um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) Referente à: Aquisição de serviço e peças solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

São Francisco do Guaporé -RO, 24 de Abril 2013

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Presidente da CPL
Port.038/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO torna público que o processo nº.115/2013 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso XVII do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa **L.F. IMPORTS LTDA.**, inscrita no CNPJ: **03.483.599/0001-50** a importância de R\$1.774,38 (Um mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) Referente à: Despesas com revisão do veículo L200 Triton.

São Francisco do Guaporé -RO, 08 de Maio 2013

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Presidente da CPL
Port.038/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO torna público que o processo nº.702/2013 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa **WERBO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: **13.875.801/0001-42** a importância de R\$7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais) Referente à: Contratação de som ambulante solicitado pela Secretária Municipal de Saúde.

São Francisco do Guaporé -RO, 19 de Abril 2013

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Presidente da CPL
Port.038/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade Pregão Presencial nº.22/2013 do Processo Administrativo nº.710/2013 que teve como objeto a: *Registro de preços para aquisição de Recarga de Toners e limpeza de impressora*, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação foi adjudicado em favor da Empresa.

01-FABIO JUNIOR ALVES DASILVA-ME R\$19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta mais vantajosa para a administração.

São Francisco do Guaporé, 14 de Maio 2013

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 074/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.20/2013
PROCESSO Nº 828/2013**

Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado através do Decreto Nº 48/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº20/2013**, referente à Serviços de Torno, valor estimado R\$: 16.488,86 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência incluso nos autos.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 12 de Junho de 2013 às 08h30 (oito horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 - Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 828/2013.

d) **Da Fonte de Recursos:** Programação: F. de Recursos: Elem de Despesa: Ficha 26.782.1015.2063 próprio 33.90.39 409

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2647. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 27/05/2013.

Valdir Silvério
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.21/2013
PROCESSO Nº 705/2013**

Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado através do Decreto Nº 48/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº21/2013**, referente à aquisição de madeiras serradas em pranchas e comerciável dentro dos limites permitidos por lei para construção e recuperação de pontes e bueiros, valor estimado R\$: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência incluso nos autos.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 12 de Junho de 2013 às 10h00 (dez horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 - Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 705/2013.

d) **Da Fonte de Recursos:** Programação: F. de Recursos: Elem de Despesa: Ficha 26.782.1015.2063 próprio 33.90.30 413

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2647. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 27/05/2013.

Valdir Silvério
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.22/2013
PROCESSO Nº 843/2013**

Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado através do Decreto Nº 48/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº22/2013**, referente à aquisição de Equipamentos Agrícolas, Roçadeira Hidráulica, valor estimado R\$: 9.512,41 (nove mil quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Termo de Referência incluso nos autos.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 12 de Junho de 2013 às 11h30 (onze horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 - Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 843/2013.

d) **Da Fonte de Recursos:** Programação: F. de Recursos: Elem de Despesa: Ficha 20.601.1008.2036 próprio 44.90.52 203

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2647. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 27/05/2013.

Valdir Silvério
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-REPETIÇÃO
PROCESSO Nº168/2013**

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013**, visando a Aquisição de Carga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, valor estimado em R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender a Unidade Mista de Saúde conforme termo de referência incluso nos autos.

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia 11 de Junho de 2013 às 09h00min. (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 - Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 168/2013.

d) **Da Fonte de Recursos:** Programação Categ. Econômica Recursos Ficha 10.301.1007.2031 33.90.30 AIH'S 466

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2647. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 27/05/2013.

Valdir Silvério
Pregoeiro